



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1029/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da matrícula 5124, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023, a partir do dia 25 de novembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 25 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6017	1	2024
Data da Publ.	18/11	1	2024
Data Saída	28/12	1	2024
Resp. pela Publ.			
Nome:	João de Brito		